



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 033/2008

Concede férias ao servidor **ANTONIO ARLINDO DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

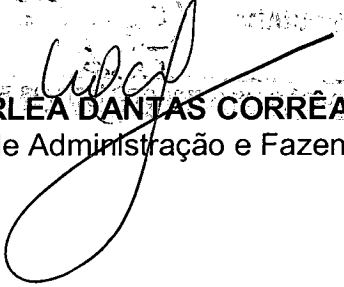
Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, em consonância às disposições do artigo 91, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), sendo que o mesmo usufruiu de férias coletivas de 20 (vinte) dias, conforme Decreto nº 146, de 02 de dezembro de 2003;

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE GOZO
Antonio Arlindo de Barros	1.239.830 SSP-PR	Administração e Fazenda	Fiscal de Tributos	2003/2004	07.01.2008 a 16.01.2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO EM ANEXOS DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

ANEXO DE 1997

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	16/1 Janeiro	12008
DE N.º	8.169	
UMUARAMA,	16/1 01	12008
89.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		